

PREVENIR E COMBATER O SEXISMO: RECOMENDAÇÕES NA ÁREA DA JUVENTUDE E DO DESPORTO



Recomendação histórica fixa em 2019 a primeira definição jurídica internacional de sexismo

A Recomendação do Conselho da Europa CM/REC (2019)¹ “Prevenir e Combater o Sexismo” reconhece um continuum entre estereótipos sexistas e desigualdade entre mulheres e homens e estabelece a relação entre atos de “sexismo vulgar” e a violência masculina contra as mulheres e raparigas, considerando ainda as discriminações múltiplas a que estão sujeitas. Particular atenção dada a:

- legislação e políticas
- medidas de sensibilização
- acompanhamento e avaliação
- linguagem e comunicação
- internet, meios de comunicação social e discurso de ódio sexista através da Internet
- meios de comunicação social, publicidade e outros produtos e serviços de comunicação
- local de trabalho
- setor público
- setor da justiça
- instituições educativas
- cultura e desporto
- esfera privada

RECOMENDAÇÕES JUVENTUDE

- Ampla disseminação da Recomendação do Conselho da Europa (CdE) CM/REC (2019)¹ “Prevenir e Combater o Sexismo”
- Programa sobre o sexismo online e o discurso de ódio sexista para formação de uma rede de jovens multiplicadoras/es de sessões de conscientização
- Programa sobre sexismo e discurso de ódio sexista para técnicas/os de juventude
- Tolerância zero ao sexismo, ao discurso de ódio sexista e ao assédio sexual nos eventos de juventude
- Código de conduta nas associações juvenis sobre prevenção e combate ao sexismo, incluindo assédio sexual
- Programa sobre exploração sexual online e offline para formação de uma rede de jovens multiplicadoras/es de sessões de conscientização

SEXISMO

Qualquer atitude, gesto, representação visual, linguagem oral ou escrita, prática ou comportamento baseado no pressuposto de que uma pessoa ou grupo de pessoas é inferior em razão do sexo, que ocorra na esfera pública ou privada, por via eletrónica ou não, com o objetivo de, ou que tenha como consequência:

- ofender a dignidade intrínseca ou os direitos de uma pessoa ou um grupo de pessoas;
- ou provocar danos ou sofrimento físico, sexual, psicológico ou socioeconómico a uma pessoa ou um grupo de pessoas;
- ou criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo;
- ou entravar a autonomia e o pleno gozo dos direitos humanos de uma pessoa ou um grupo de pessoas;
- ou perpetuar e reforçar estereótipos de género

Leia a Recomendação em:
<https://bit.ly/3lktA3M>

- Promover campanhas de prevenção e combate ao sexismo e à violência sexual em espaços noturnos frequentados por jovens
- Promover, junto dos Gabinetes de Saúde Juvenil, a distribuição gratuita de preservativos femininos e de preservativos masculinos com mensagens focadas no consentimento e no prazer mútuos



RECOMENDAÇÕES DESPORTO

- Verter as orientações contidas na Recomendação do CdE CM/REC (2019)1 "Prevenir e Combater o Sexismo e na Recomendação CM/Rec (2015)2 sobre a integração da perspetiva da igualdade de género no desporto na Estratégia em preparação sobre as Mulheres e o Desporto
- Código de conduta nas federações, clubes e associações desportivas sobre prevenção e combate ao sexismo, incluindo assédio sexual
- Programa (in)formativo sobre prevenção e combate ao sexismo, e exploração sexual online e offline dirigido às federações, clubes e associações desportivas
- Tolerância zero ao sexismo, ao discurso de ódio sexista e ao assédio sexual nos eventos desportivos
- Traduzir e implementar formações com base na Recomendação CM/Rec (2015)2 sobre a integração da perspetiva da igualdade de género no desporto dirigidas às federações, clubes e associações desportivas
- Adotar instrumentos que combatam o sexismo no desporto: ferramentas de revisão de prémios, financiamento e apoio público ao desporto maioritariamente praticado por mulheres comparativamente ao desporto maioritariamente praticado por homens
- Garantir a igualdade entre mulheres e homens nos patrocínios, remunerações e prémios
- Reforçar o financiamento às associações que assegurem a igualdade entre mulheres e homens nas práticas desportivas
- Implementar programas que promovam a igualdade entre mulheres e homens no desporto público, nas práticas desportivas e educação física nas escolas
- Majoração de apoios a federações, clubes e associações desportivas que promovam a paridade na tomada de decisão
- Programas de mentoria que visem aumentar a participação de raparigas e jovens mulheres no desporto federativo, como treinadoras e na tomada de decisão
- Investigação sobre o impacto da maternidade, ou da deseabilidade desta, nas carreiras desportivas e na prática de desportos de alto nível
- Campanhas de incentivo à prática desportiva por mulheres ao longo do ciclo de vida
- Reforçar o apoio ao associativismo de mulheres desportistas

Recomendações desenvolvidas no âmbito do projeto "Mobiliza-te Contra o Sexismo!" com o apoio do Conselho da Europa, implementado em Portugal pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. Mais informação em: <https://plataformamulheres.org.pt/artigos/projetos/mobiliza-te-contra-o-sexismo/>.

Documento produzido com o apoio financeiro do Conselho da Europa. O seu conteúdo não pode ser considerado reflexo da opinião oficial do Conselho da Europa.

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres é a maior organização da sociedade civil portuguesa na área dos direitos humanos das mulheres e das raparigas, com 29 organizações-membros. Coordenação nacional do Lobby Europeu das Mulheres (LEM). Organização com Estatuto Consultivo Especial junto do Conselho Económico e Social (ECOSOC) da ONU. Entidade declarada de Utilidade Pública pelo Despacho n.º 6166/2020, de 2.6.2020, publicado no D.R. n.º 112, II Série, de 9.6.2020.